

Decreto N° 196 - de 05 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 256.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0039.2.0013-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS - - - - - R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 150.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 150.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.302.0130.2.0148-1.621.000 - 3.3.90.30.00 CENTRO CONVIVENCIA E CULTURA - - - - - R\$ 10.000,00

2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0913.2.0208-1.660.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD PAB - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 256.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 256.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0045.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP GERAL - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0119.1.0038-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.1.0046-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.00.26.782.0606.1.0051-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQIS. VEÍCULO/MÁQUINA RODOVIÁRIA - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	40.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
2.07.00.20.606.0204.2.0091-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA	- - - - -	R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	100.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	100.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
2.11.00.10.301.0040.2.0095-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	20.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.305.0950.2.0265-1.621.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA VIGIMINAS	- - - - -	R\$	10.000,00
2.11.01.10.301.0040.2.0304-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SAUDE DIGITAL	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	30.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	50.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social			
2.14.00.08.244.0913.2.0208-1.660.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD PAB	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 14	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	256.000,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	256.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 05 de Agosto de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53